



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000897 / 2024
EMIÇÃO: 02/08/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

Aquisição de Seguro Veicular para os Veículos de placa IUZ0299 e IYR0578 do Departamento de Máquinas e Veículos;

Justificativa

A contratação de seguro veicular é essencial para garantir a proteção patrimonial dos veículos e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00022887 - SEGURO VEICULAR - IUZ0299
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	1,00	00022888 - SEGURO VEICULAR - IYR0578
Dotação:Acesso:392 Projeto: 0047 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

Aquisição de Seguro Veicular para os veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena

Contextualização e Justificativa:

A Secretaria de Saúde de Porto Lucena utiliza veículos específicos para realizar suas atividades diárias, que incluem o transporte de pacientes, deslocamento de equipes médicas e o transporte de materiais e equipamentos de saúde. Os veículos em questão são:

1. Volkswagen Voyage 1.6 8V MSI Flex

- Ano/Modelo: 2018/2019
- Código FIPE: 54933
- Placa: IYR0578
- Chassi: 9BWDB45U4KT024288
- Capacidade: 5 passageiros
- Combustível: Gasolina/Álcool

2. Renault Master Minibus Executive 2.3 DCI 16LT

- Ano/Modelo: 2014/2014
- Código FIPE: 252050
- Placa: IUZ0299
- Chassi: 93YMEN4MEEJ911643
- Capacidade: 16 passageiros
- Combustível: Diesel

Necessidade de Seguro:

A contratação de seguro veicular é essencial para garantir a proteção patrimonial dos veículos e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. Os seguros pretendidos devem contemplar as seguintes coberturas:

- **Modalidade:** Valor de Mercado
- **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
- **Casco:** Cobertura de 100% da tabela FIPE

Motivação Legal e Técnica:

Conforme o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, é permitida a dispensa de licitação para contratação direta em situações de emergência ou que demandem prontidão, como na necessidade de continuidade de serviços essenciais. A saúde pública é



uma área sensível, que exige a máxima eficiência e prontidão em suas operações.

Os veículos listados são vitais para o funcionamento adequado das atividades da Secretaria de Saúde. Qualquer interrupção nos serviços devido a sinistros com os veículos pode comprometer o atendimento à população, gerando atrasos em consultas médicas, transporte de pacientes e outros serviços essenciais.

Além disso, o seguro veicular protege contra danos materiais e financeiros, evitando gastos imprevistos que possam impactar negativamente o orçamento público. A modalidade de seguro por valor de mercado e com cobertura de 100% da tabela FIPE é a mais indicada, pois assegura que, em caso de sinistro total, a reposição do bem será integral, garantindo assim a continuidade das operações.

Conclusão:

A aquisição do seguro veicular para os veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena é, portanto, uma medida estratégica e necessária para a proteção do patrimônio público e para a garantia da continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. A contratação está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência administrativa, justificando-se plenamente a dispensa de licitação com base na Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Veículo 1: Volkswagen Voyage

- **Descrição:** VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX
- **Ano/Modelo:** 2018/2019
- **Código FIPE:** 54933
- **Placa:** IYR0578
- **Chassi:** 9BWDB45U4KT024288
- **Quantidade de Passageiros:** 05
- **Combustível:** Gasolina/Álcool
- **Modalidade de Seguro:** Valor de Mercado
- **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
- **Casco:** FIPE 100%

Veículo 2: Renault Master Minibus Executive

- **Descrição:** RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16LT
- **Ano/Modelo:** 2014/2014
- **Código FIPE:** 252050
- **Placa:** IUZ0299
- **Chassi:** 93YMEN4MEEJ911643
- **Quantidade de Passageiros:** 16
- **Combustível:** Diesel
- **Modalidade de Seguro:** Valor de Mercado
- **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
- **Casco:** FIPE 100%

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente;

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/08/2024

Hora: 14:52:41



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Definição do Objeto

Conforme disposto no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de seguro veicular para dois veículos de propriedade da Secretaria de Saúde de Porto Lucena. A contratação busca garantir a proteção patrimonial contra riscos diversos, assegurando a continuidade das atividades operacionais essenciais à prestação de serviços de saúde à população.

Veículo 1: Volkswagen Voyage

- **Descrição:** VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX
- **Ano/Modelo:** 2018/2019
- **Código FIPE:** 54933
- **Placa:** IYR0578
- **Chassi:** 9BWDB45U4KT024288
- **Quantidade de Passageiros:** 05
- **Combustível:** Gasolina/Álcool
- **Modalidade de Seguro:** Valor de Mercado
- **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
- **Casco:** FIPE 100%

Veículo 2: Renault Master Minibus Executive

- **Descrição:** RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16LT
- **Ano/Modelo:** 2014/2014
- **Código FIPE:** 252050
- **Placa:** IUZ0299
- **Chassi:** 93YMEN4MEEJ911643
- **Quantidade de Passageiros:** 16
- **Combustível:** Diesel
- **Modalidade de Seguro:** Valor de Mercado
- **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
- **Casco:** FIPE 100%

Justificativa

A aquisição do seguro veicular é imprescindível para a mitigação dos riscos associados à operação dos veículos da Secretaria de Saúde, garantindo proteção contra eventuais sinistros que possam comprometer o patrimônio público e a prestação de serviços essenciais. A cobertura proposta assegura que, em casos de colisão, incêndio, roubo ou furto, a Secretaria não enfrentará prejuízos financeiros significativos, permitindo a continuidade dos serviços prestados sem interrupções. Ademais, a escolha da modalidade de seguro pelo valor de mercado e a cobertura de 100% da tabela FIPE para o casco proporcionam uma proteção adequada ao valor atual dos veículos, de acordo com suas características e o uso na rotina de serviços públicos.

Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta nas hipóteses de dispensa de licitação, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, e celeridade na aquisição de bens e serviços que são essenciais para a administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação

A contratação do seguro veicular para os veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena é fundamentada na necessidade de proteção patrimonial contra riscos associados à operação diária dos veículos utilizados no transporte de pessoas e insumos essenciais. A proteção veicular é uma medida preventiva que visa minimizar prejuízos decorrentes de eventos inesperados,



como colisões, incêndios, roubos e furtos, garantindo assim a continuidade das atividades essenciais da Secretaria.

Necessidade e Justificativa

Os veículos em questão desempenham um papel crucial no suporte logístico das operações da Secretaria de Saúde, incluindo o transporte de profissionais de saúde, pacientes, medicamentos e equipamentos. A indisponibilidade desses veículos devido a sinistros poderia comprometer a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população, impactando negativamente a saúde pública local.

O seguro veicular proporciona segurança financeira à administração pública, evitando que recursos que poderiam ser destinados a outras áreas prioritárias precisem ser alocados para cobrir prejuízos em caso de eventos adversos. Assim, a contratação do seguro veicular contribui para a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Escolha do Procedimento de Contratação

A escolha do procedimento de dispensa de licitação para a contratação do seguro veicular é amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Este dispositivo legal permite a contratação direta em situações onde a licitação é inviável ou inconveniente, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência.

A modalidade de dispensa de licitação é justificada pela necessidade de uma resposta ágil e eficiente às demandas de proteção veicular, garantindo que a administração pública possa contratar os serviços necessários sem delongas que possam comprometer a operação regular dos serviços de saúde.

Benefícios Esperados

- **Proteção Patrimonial:** Cobertura contra eventos de colisão, incêndio, roubo e furto, minimizando o impacto financeiro de sinistros.
- **Continuidade dos Serviços:** Garantia de que os veículos estarão disponíveis para atender às necessidades da Secretaria, sem interrupções causadas por imprevistos.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Uso responsável e eficaz dos recursos públicos, evitando despesas imprevistas e permitindo melhor alocação orçamentária.

Assim, a contratação do seguro veicular atende aos princípios da administração pública, promovendo a eficiência e a segurança no uso dos bens públicos, além de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Porto Lucena.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução Como um Todo

A presente contratação abrange a aquisição de seguros veiculares completos para dois veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena, assegurando a proteção patrimonial contra riscos diversos. A solução proposta integra-se de forma abrangente às operações da Secretaria, visando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, especialmente nas atividades de transporte e logística essenciais ao atendimento de saúde.

Componentes da Solução

1. Cobertura de Seguros

- **Veículo 1: Volkswagen Voyage 1.6 8V MSI FLEX**
 - **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
 - **Modalidade:** Valor de Mercado
 - **Casco:** 100% Tabela FIPE
- **Veículo 2: Renault Master Minibus Executive 2.3 DCI 16LT**
 - **Coberturas:** Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
 - **Modalidade:** Valor de Mercado
 - **Casco:** 100% Tabela FIPE

2. Garantias de Serviço

- **Assistência 24 horas:** Inclusão de assistência veicular em situações de emergência, garantindo suporte imediato.
- **Cobertura abrangente:** Proteção contra uma ampla gama de eventos, assegurando a disponibilidade dos veículos para as atividades diárias.



- **Processo ágil de sinistro:** Procedimentos rápidos e eficientes para a resolução de sinistros, minimizando o tempo de inatividade dos veículos.

3. Benefícios Complementares

- **Redução de Riscos Financeiros:** Mitigação de impactos financeiros decorrentes de eventos adversos, preservando os recursos públicos.
- **Manutenção da Operacionalidade:** Garantia de que os veículos permanecerão operacionais e disponíveis para atender às necessidades da Secretaria.
- **Eficiência na Gestão de Ativos:** Contribuição para a gestão eficaz e sustentável dos ativos veiculares da administração pública.

Integração com os Objetivos da Secretaria de Saúde

A solução de seguro veicular está diretamente alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena, que incluem a garantia de serviços contínuos e de qualidade para a população. Ao assegurar que os veículos utilizados nas operações diárias estejam protegidos contra riscos, a Secretaria pode concentrar-se em sua missão de fornecer atendimento de saúde eficiente e abrangente, sem interrupções decorrentes de problemas operacionais ou financeiros.

Conclusão

A aquisição do seguro veicular representa uma solução integrada que não apenas protege os ativos da Secretaria, mas também sustenta a execução eficaz de suas funções críticas. Ao garantir a continuidade e a segurança das operações veiculares, a contratação contribui para o fortalecimento da capacidade da Secretaria de Saúde em atender às demandas da comunidade de Porto Lucena.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

A contratação do seguro veicular para os veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena deve atender aos seguintes requisitos, a fim de garantir a adequação, qualidade e eficiência dos serviços prestados:

1. Requisitos Técnicos

- **Coberturas Obrigatórias:**
 - Colisão, incêndio, roubo e furto.
 - Assistência 24 horas, incluindo guincho, troca de pneus, e serviços de chaveiro.
- **Modalidade do Seguro:**
 - Valor de mercado com base em 100% da tabela FIPE para cobertura do casco.
- **Veículos Segurados:**
 - **Volkswagen Voyage 1.6 8V MSI FLEX:**
 - Ano/Modelo: 2018/2019
 - Código FIPE: 54933
 - Placa: IYR0578
 - Chassi: 9BWDB45U4KT024288
 - Combustível: Gasolina/Álcool
 - **Renault Master Minibus Executive 2.3 DCI 16LT:**
 - Ano/Modelo: 2014/2014
 - Código FIPE: 252050
 - Placa: IUZ0299
 - Chassi: 93YMEN4MEEJ911643
 - Combustível: Diesel

2. Requisitos Legais e Regulatórios

- **Licenciamento e Autorização:**
 - A seguradora deve estar devidamente registrada e autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar no Brasil.
- **Conformidade:**



- Todos os serviços e coberturas oferecidos devem estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo as normas da Lei 14.133/2021.

3. Requisitos Administrativos

- **Prazo de Vigência:**
 - O contrato de seguro deve ter vigência mínima de 12 meses a partir da data de assinatura.
- **Documentação:**
 - Apresentação de todos os documentos necessários para a formalização do contrato, incluindo apólices, condições gerais e específicas.
- **Relatórios e Comunicação:**
 - Relatórios periódicos sobre o status das apólices e quaisquer sinistros ocorridos.
 - Linha direta de comunicação para a Secretaria de Saúde em casos de emergência.

4. Requisitos de Qualidade

- **Atendimento ao Cliente:**
 - Disponibilização de canais de atendimento ao cliente eficientes e acessíveis, 24 horas por dia.
- **Processamento de Sinistros:**
 - Procedimentos ágeis e eficientes para abertura e resolução de sinistros, com prazo máximo de resposta definido.

5. Critérios de Seleção do Fornecedor

- **Experiência e Reputação:**
 - Comprovada experiência e reputação positiva no mercado de seguros veiculares.
- **Condições Financeiras:**
 - Proposta financeira competitiva e condições de pagamento favoráveis para a administração pública.

6. Responsabilidades do Fornecedor

- **Cumprimento dos Termos Contratuais:**
 - Garantia do cumprimento de todos os termos e condições estipulados no contrato.
- **Suporte Contínuo:**
 - Suporte contínuo durante toda a vigência do contrato, assegurando o cumprimento das coberturas e assistências contratadas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo da Execução do Objeto

O modelo de execução do contrato de seguro veicular para os veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena descreve as etapas e procedimentos que assegurarão a entrega eficiente e eficaz dos serviços contratados. Este modelo busca garantir que todas as coberturas e assistências acordadas sejam disponibilizadas de maneira oportuna e conforme especificações.

1. Etapas da Execução

- **Início da Vigência do Seguro:**
 - A execução do contrato inicia-se com a emissão das apólices de seguro por parte da seguradora, garantindo a cobertura dos veículos listados.
- **Atribuição de Coberturas:**
 - As coberturas de colisão, incêndio, roubo e furto, além de assistência 24 horas, serão imediatamente disponibilizadas aos veículos segurados conforme descrito no contrato.
- **Orientação e Treinamento:**
 - A seguradora fornecerá uma sessão de orientação à equipe da Secretaria de Saúde, explicando as condições do



seguro, procedimentos em caso de sinistro, e como acionar os serviços de assistência.

2. Processos de Execução

• Procedimento para Acionamento do Seguro:

- Em caso de sinistro, a equipe da Secretaria deverá seguir o procedimento estipulado para reportar o incidente à seguradora, incluindo o fornecimento de documentação necessária e o registro de boletim de ocorrência quando aplicável.

• Atendimento de Sinistros:

- A seguradora compromete-se a oferecer um processo ágil e eficiente para o atendimento de sinistros, com prazos claros para análise e resolução dos casos.

• Serviços de Assistência:

- Disponibilização de serviços de assistência 24 horas para suporte em emergências, como pane elétrica ou mecânica, fornecimento de guincho, troca de pneus, e serviços de chaveiro.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestão de Riscos

• Identificação de Riscos:

- Monitoramento contínuo para identificar e avaliar riscos potenciais que possam impactar o contrato, como atrasos no processamento de sinistros ou falhas de comunicação.

• Planos de Mitigação:

- Desenvolvimento de planos de mitigação para lidar com riscos identificados, assegurando a continuidade dos serviços e minimizando interrupções.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará 30 dias após a emissão da nota fiscal que confirme a entrega dos materiais ou da prestação de serviço;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com o critério de fornecimento de menor preço por item;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente;

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa anexo a este processo de Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
392	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0047 Gestão do SUS	3390 39 00 00 000	0,00	2.256,60

Total geral disponível

R\$ 2.256,60

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/08/2024

Hora: 14:52:41



Autorizo a compra/serviço, JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO LUCENA, Em 7 de Agosto de 2024